



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
04/08/2021
AS 14:00 Horas
Ass: *PL*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO SUBSTITUTIVO 3/2021

AUTOR: VEREADOR EDUARDO POMPERMEAYER (DEM)
VOTO DO RELATOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR VALDEMIR MARINI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, Projeto de Substitutivo 3/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROJETO SUBSTITUTIVO DE LEI : 03/2021

PROTOCOLO: 720/2021

PROCESSO: 62/2021

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 DE MAIO DE 2021

AUTOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (DEM)

EMENTA: "ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL No 6.488 DE 18 DE MARÇO DE 2019, QUE REORGANIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públcas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do PS 03/2021, Sidinei da Silva após proceder a análise da proposição acima exaro o seguinte parecer :

A proposição acima solicita que a entidade estudantil UESB (UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE BENTO GONÇALVES) que representa o corpo estudantil de Bento Gonçalves , faça parte, ou tenha um representante no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Por esse motivo entendo que é justa e democrática esta proposição e esse relator é **FAVORÁVEL** a tramitação da matéria.


Vereador SIDINEI DA SILVA - PSDB

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos três de agosto, do ano de dois mil e vinte e um.